

PORTARIA N° 1084/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Josi Elisa Springer, Atendente De Farmácia, matrícula n° 1607, padrão 08, classe B , triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2019 a 15-09-2020, a serem gozadas de 20-12-2021 a 03-01-2022.

Giuliano Augusto Bruschi, Médico Ginecologista/Obstetra 40h, matrícula n° 951, padrão 16A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2019 a 24-05-2020, a serem gozadas de 15-12-2021 a 24-12-2021.

Claidir Maria Dalla Rosa, Cozinheira , matrícula n° 943, padrão 2, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2020 a 06-05-2021, a serem gozadas de 27-12-2021 a 15-01-2022.

Marcio Begnini, Motorista Categoria D, matrícula n° 936, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-05-2020 a 10-05-2021, a serem gozadas de 20-12-2021 a 03-01-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-12-2021 a 15-12-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-12-2021
Redigido por: Janete Menegatti